

formação militar, assim como de proficiência em áreas tão complexas e sensíveis como é o caso da tramitação da informação classificada e dos processos de credenciação. Na sua ação evidenciou, em todos os momentos, a virtude da lealdade e o sentido de obediência, conjugados com um superior espírito de missão e uma preocupação sistemática no imprescindível aprofundamento e atualização dos conhecimentos necessários para o exemplar cumprimento das suas tarefas, que ficou bem retratado em propostas corretas e adequadas que contribuíram para o funcionamento do SR/MDN.

Militar com grandes conhecimentos técnicos, dedicação e espírito colaborativo, manteve sempre uma estreita e frontal colaboração com os Postos de Controlo da DGRDN, da SG e da DGPDN, assim como com os responsáveis pela segurança dos locais na dependência funcional do SR/MDN, onde é registada, controlada e armazenada a informação classificada, mas que não dispõem de Posto de Controlo. A sua ação fez-se sentir nas respostas oportunas às solicitações dos diversos intervenientes no sistema de gestão da documentação classificada, bem como na organização dos processos de credenciação de todo o pessoal do Ministério da Defesa Nacional e das diversas entidades externas na sua dependência, nomeadamente a PJM, o IDN e a IGDN.

A sua elevada competência no âmbito técnico profissional e dedicação ficaram bem patentes nas diligências efetuadas para que os Postos de Controlo e as entidades na dependência funcional do SR/MDN se encontrassem dentro dos parâmetros exigidos aquando das inspeções semestrais conduzidas por este Sub-Registo e da inspeção efetuada pelo Gabinete Nacional de Segurança.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, que conjugadas com a sua reconhecida competência técnica, é o SAJ Teixeira digno de que os serviços por si prestados no SR/MDN, sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do SR/MDN e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 34.º, e atento ao disposto no artigo 25.º, e na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha da Defesa Nacional, 4.ª classe, ao 01269290 Sargento-ajudante de Transmissões João Francisco Teixeira.

19 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312392858

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extrato) n.º 6233/2019

Na sequência de autorização prévia de Sua Excelência a Secretária de Estado da Defesa Nacional, datada de 11 de abril de 2019, é nomeada, em comissão normal de serviço, a Sargento-Ajudante OPINF/125270-E Catarina da Silva Flora Fernandes, precedendo anuência de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na redação dada pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

27 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.
312388962

Despacho (extrato) n.º 6234/2019

Considerando que a Técnica Superior Maria Alexandra Ferreira Lopes Pinto dos Santos se encontra a exercer funções nesta Direção-Geral desde 1 de setembro de 2018, em regime de mobilidade interna na categoria, determino, ouvidas as partes intervenientes, a consolidação da referida mobilidade no mapa de pessoal da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente consolidação produz efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

4 de junho de 2019. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.
312388905

Despacho (extrato) n.º 6235/2019

Considerando que a Assistente Técnica Cristina Mafalda Malheiros Silvestre de Freitas se encontra a exercer funções nesta Direção-Geral desde 1 de setembro de 2018, em regime de mobilidade interna na categoria, determino, ouvidas as partes intervenientes, a consolidação da referida mobilidade no mapa de pessoal da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente consolidação produz efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

4 de junho de 2019. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

312388946

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Aviso n.º 11158/2019

Concursos para admissão aos cursos de formação de oficiais, sargentos e praças do regime de contrato 2019 — Vagas

1 — Nos termos do artigo 255.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março e ao abrigo da Lei do Serviço Militar (LSM) e respetivo Regulamento (RLSM), aprovados, respetivamente, pela Lei n.º 174/99 de 21 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, torna-se público que, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, no âmbito do processo de admissão de pessoal para o ingresso no Regime de Contrato (RC) para o ano de 2019, em aditamento aos avisos de abertura de concurso, para Oficiais, Aviso n.º 5779/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019 e retificado e republicado através da Declaração de Retificação n.º 418/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, para Sargentos, Aviso n.º 5315/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019 e para Praças, Aviso n.º 5314/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019, o número das vagas condicionais para a primeira incorporação por categoria e especialidade é o constante do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante.

2 — O número das vagas referidas no parágrafo anterior fica dependente da sua aprovação por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do EMFAR, que fixa o número de vagas para admissão, durante o ano de 2019, de cidadãos para prestação voluntária de serviço militar efetivo em regime de contrato (RC) na Força Aérea.

ANEXO

Oficiais		Sargentos		Praças	
Especialidades	vagas	Especialidades	vagas	Especialidades	vagas
NAV	2	ABST	6	CAUT.	15
PA-OFI.	3	CMI	2	CLAR.	1
RHL-OFI	15	MELECA.	4	CMI	4
TS.	7	MELECT.	2	MARME	10
		MMT	3	MELIAV.	6
		MUS.	4	MUS.	5
		OPCART.	4	OPCOM.	8
		OPRDET.	2	OPINF.	10
		PA.	4	OPSAS.	25
				PA.	40
				SAS	15
				SS	12
<i>Total ...</i>	<i>27</i>	<i>Total ...</i>	<i>31</i>	<i>Total ...</i>	<i>151</i>

Distribuição das vagas para a especialidade RHL para 1.ª incorporação de 2019

Áreas Científicas	Vagas
Ciências da Educação	2
Educação Física	2
Ciências da Nutrição	1
Engenharia do Ambiente	1
Engenharia e Gestão Industrial	1
Geografia	1
História	1
Jornalismo	1
Relações Públicas	3
Edição de Imagem e Multimédia	1
Ciências da Documentação e Informação	1
Total	15

3 de junho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, General.

312388646

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna****Despacho n.º 6236/2019**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de adjunto do meu gabinete, Tenente-Coronel de Administração Militar Norberto António Costa do Nascimento, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 9857/2017, 30 de outubro de 2017, publicado no *Diário da República* n.º 219/2017, Série II de 14 de novembro de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2019.

19 de junho de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

312393124

Despacho n.º 6237/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções do técnico especialista do meu gabinete do licenciado João Diogo Santos Souto Coelho, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 10122/2017, 30 de outubro de 2017, publicado no *Diário da República*, n.º 225/2017, Série II de 2017-11-22.

2 — No momento em que cessa funções, presto publicamente louvor ao licenciado João Diogo Santos Souto Coelho pelo brio, empenho e profissionalismo com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas, sendo, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2019.

19 de junho de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

312393051

ADJUNTO E ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 11159/2019**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade

na categoria da assistente técnica Carla Marina Neves Pinto de Melo, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível 11 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de maio de 2019.

19 de junho de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312390873

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Despacho n.º 6238/2019**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada.

Considerando que no exercício do cargo alcançou bons resultados e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas.

Torno público que por meu despacho, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Ana Maria Rolo Oliveira no cargo de Inspectora-Chefe da Divisão de Informação Pública, da Unidade Nacional de Operações, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2019.

24 de junho de 2019. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

312403192

Direção-Geral das Atividades Económicas**Despacho n.º 6239/2019**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição, em caso de ausência do respetivo titular.

Considerando a suspensão da comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, da respetiva titular do cargo por motivo de designação para o Gabinete da Secretária de Estado do Turismo, através do Despacho n.º 5759/2019, de 19 de junho, com efeitos a 01 de junho de 2019.

Considerando a ausência da titular do cargo e, de forma a assegurar o normal funcionamento das atividades no que se refere à área da coordenação dos assuntos europeus, torna-se necessário proceder à designação do Chefe de Divisão em regime de substituição no referido cargo.

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino que seja designado, em regime de substituição, o licenciado João Pedro Branco Resendes, que detém a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como Chefe de Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus da Direção-Geral das Atividades Económicas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de junho de 2019.

24 de junho de 2019. — A Diretora-Geral, *Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias*.

ANEXO**Nota curricular**

Nome: João Pedro Branco Resendes

Ano de nascimento: 1980

Formação académica: Licenciatura (pré-bolonha) em Estudos Europeus e Política Internacional pela Universidade dos Açores (2006).

Formação complementar relevante: Formação em Comunicação e Comportamento Organizacional pelo Centro de Formação da Admi-